



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Homologação / Adjudicação

Comunicados

Aviso de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Audiência Pública

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Resoluções

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMC - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: FILADELFO DIONÍSIO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 11 meses, a contar do dia 21/02/2016, ou seja, até o dia 21/01/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.450,00, totalizando o valor global de R\$ 15.950,00.

Dispensa de Licitação: 001/2015 - Processo nº 005/2015. Assinatura: 19 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 23/02/2016.

Homologação / Adjudicação

SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (4) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. o Lote 04, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o Lote 08, com o valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem

reais); o Lote 10, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o Lote 01, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o Lote 05, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o Lote 13, com o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o Lote 03, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o Lote 06, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o Lote 07, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o Lote 11, com o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o Lote 12, com o valor de R\$ 3.986,50 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o Lote 14, com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o Lote 02, com o valor de R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); o Lote 09, com o valor de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.138,50 (treze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 126.062,50 (cento e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 22/02/2016.

SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 - PROCESSO Nº 017/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (4) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. o Lote 04, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o Lote 08, com o valor de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais); o Lote 10, com o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o Lote 01, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o Lote 05, com o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); o Lote 13, com o valor de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o Lote 03, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o Lote 06, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o Lote 07, com o valor de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); o Lote 11, com o valor de R\$ 237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o Lote 12, com o valor de R\$ 3.986,50 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 5.844,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais). DIMASTER COM. PROD. HOSPITALARES LTDA. o Lote 14, com o valor de R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o Lote 02, com o valor de R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos); o Lote 09, com o valor de R\$ 12.870,00 (doze mil, oitocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.138,50 (treze mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 126.062,50 (cento e vinte e seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 22/02/2016.

SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 018/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (5) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.489,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais); o item 15, com o valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.858,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. o item 13, com o valor de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais); o item 14, com o valor de R\$ 5.057,50 (cinco mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.967,50 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). FRAGNARI DIS-



TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o item 2, com o valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.947,50 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). O item 10 foi DESERTO. O item 11 foi FRACASSADO Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.302,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

VANESSA MARIN LORETO - PREGOEIRA - 23/02/2016

SMS- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 - PROCESSO Nº 018/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (5) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 06 (seis) meses.

HOMOLOGO para as empresas: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. o item 4, com o valor de R\$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 9.950,00 (nove mil, novecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 11.489,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. o item 1, com o valor de R\$ 1.926,00 (um mil, novecentos e vinte e seis reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais); o item 15, com o valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.858,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXPORT. LTDA. o item 13, com o valor de R\$ 5.910,00 (cinco mil, novecentos e dez reais); o item 14, com o valor de R\$ 5.057,50 (cinco mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.967,50 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o item 2, com o valor de R\$ 2.860,00 (dois mil, oitocentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais); o item 9, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.947,50 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais). O item 10 foi DESERTO. O item

11 foi FRACASSADO Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 58.302,50 (cinquenta e oito mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal - 23/02/2016

Comunicados

SMO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 330/2015

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Itália, local Rua Auto Leal, 4245 - Loteamento Jardim Itália, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foram interpostos Recursos Administrativos (nº 786/16 e 854/16) que foram conhecidos, vez que tempestivos e, no mérito, lhe foi dado provimento, ficam, portanto habilitadas as empresas: ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PLANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP e J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 22/02/2016.

SMO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2015 - PROCESSO Nº 330/2015

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Jardim Itália, local Rua Auto Leal, 4245 - Loteamento Jardim Itália, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa FLORECON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi negado provimento.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 22/02/2016.

Aviso de Licitação

SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 039/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e encolimento, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Me-

nor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 08 de março de 2016 (08/03/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 23/02/2016.

SMEL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 - PROCESSO Nº 040/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fretamento de Transporte Rodoviário, sendo aproximadamente 15.000 quilômetros, através de ônibus com 44 lugares e ar condicionado, para as equipes esportivas amadoras do Município, em participação de campeonatos Oficiais, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 08 de março de 2016 (08/03/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 23/02/2016.

SMO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 - PROCESSO Nº 041/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Massa Asfáltica CBUQ e Massa Asfáltica - asfalto rápido - CBUQ para aplicação a frio, para entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 08 de março de 2016 (08/03/2016), às 15h00 (quinze



horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:
Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 23/02/2016.

SMS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 004/2016 - PROCESSO Nº 042/2016

OBJETO: Contratação de empresa para Confeção de impressos para Secretaria Municipal da Saúde.

ENCERRAMENTO: dia 03 de março de 2016 (03/03/2016), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 23/02/2016.



Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 07 de março de 2016, das 08h00 às 12h00, na Secretaria Municipal da Cidade sita na Rua São Paulo nº 3741, Centro, visando à aprovação do empreendimento abaixo-relacionado:

- LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL ATHENAS II a ser implantado no imóvel com área de 152.090,07 m², Cadastro Municipal SE.21.03.01.01 localizado na Rua Wiliam Alberto Simões nº S/N, registrado na matrícula nº 39.057 do Serviço de Registro de Imóveis local.

A audiência será coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Jorge Augusto Seba. Os interessados deverão comparecer dentro do horário estipulado e desejando manifestar sua oposição ao projeto, deverão identificar-se e fazê-lo por escrito e com justificativa ao funcionário da Prefeitura responsável pelas anotações.

A documentação referente a este processo estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, sita na Rua São Paulo nº 3815, Centro.

Votuporanga, 17 de fevereiro de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Resoluções

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPcD - DE VOTUPORANGA/SP, Nº. 001, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016,

Dispõe da criação da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMPcD/2016.

Objetivo:

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 3.025 de 03 de abril de 1998 e alterada e consolidada pela lei Municipal nº 5.333 de 16 de outubro de 2013;

Considerando a necessidade de organizar o processo de eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que comporá o Conselho no biênio 2016-2018 e

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em sua 92ª Reunião Extraordinária do dia 12 de fevereiro de 2016;

Resolve:

Art. 1º: Fica composta a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da seguinte forma:

Inciso I : Governo: Douglas Lisboa da Silva – Departamento Jurídico da Prefeitura-Membro

Raquel Miguel da Silva _ Secretaria Municipal de Direitos Humanos-Membro

Inciso II: Sociedade Civil: Thássia Cristina Esteves Santana – representante da APAE- Presidente

Bruna Paula Freitas de Sousa – representante do IDAV- Relatora

Art. 2º: A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil terá como competência:

I- Organizar e viabilizar o Processo em todas as fases;

II- Analisar as inscrições dos(as) candidatos(as) à Conselheiro(a), garantindo a paridade e a legitimidade de representatividade.

Art. 3º: Para a operacionalização da Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPcD - a Comissão contará com o apoio dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Direitos Humanos;

II _ Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 4º: Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2016.

Lucas Martins Mira

Presidente do CMPcD

RESOLUÇÃO N.º 002 de 15 de Fevereiro de 2016.

“Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no biênio 2016/2018– CMPcD e demais providências correlatas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 3.025 de 16 de abril de 1998, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPcD de Votuporanga e que foi alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 5.333 de 16 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2016/2018;

CONSIDERANDO o estudo e a proposta da Comissão Organizadora do Processo de Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital nº 0 01 de 15 de Fevereiro de 2016, anexo I desta Resolução;

Art. 2.º Esta resolução entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de fevereiro de 2016.

Lucas Martins Mira

Presidente do CMPcD

Anexo I

EDITAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Nº. 002 de 15 de FEVEREIRO DE 2016.

Art. 1.º Fica convocado o Processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD - com a finalidade precípua de eleger membros da sociedade civil, para compor o Conselho durante o Biênio que compreenderá o período de 16/03/2016 A 15/03/2018.

Art. 2.º Para coordenação do Processo de Eleição da Sociedade Civil foi instituída a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD de Votuporanga, composta por 4 (quatro) membros representando de forma paritária o poder público e sociedade civil, sendo que os representantes da sociedade civil na Comissão não concorrerão ao pleito.

§ 1º. A presidência e relatoria será representada pela sociedade civil.

§ 2º. O(a) presidente(a) da Comissão Eleitoral presidirá também a Assembléia de Eleição, e o(a) relator(a) os trabalhos da Assembléia Geral.

§ 3º. As atribuições da Comissão Eleitoral estão previstas na Resolução Nº 001 de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º Poderão inscrever-se a candidato ao cargo de Conselheiro(a) no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPcD - entidades que comprovadamente atuem na área



de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, organizações religiosas, associações, conselhos de classe e clubes de serviço.

§ 1.º - Entende-se por entidade que comprovadamente atue na área de defesa dos direitos da pessoa com deficiência àquelas que possuem registro e/ou inscrição em algum destes Conselhos Municipais, e atuam no município há mais de 05 (cinco) anos:

I - dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - do Idoso;

III - Assistência Social - CMAS;

IV - outros que tenham por objetivo a defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

§ 2.º - Durante a análise dos processos, os componentes da Comissão Eleitoral ficarão impedidos de analisar e deliberar sobre os processos relativos à entidade que representam.

Art. 4.º - As entidades da área dos direitos da pessoa com deficiência, poderão inscrever-se no processo eleitoral, na condição de eleitores/as e/ou candidatos/as, pessoas maiores de 18 (dezoito) anos que possuam vínculo comprovado com a entidade, podendo ser na condição de membro da diretoria da entidade, usuário dos serviços ofertados pela entidade ou trabalhador da entidade.

§ 1.º - Entendem-se por vínculo comprovado:

a) o trabalhador que tiver qualquer forma comprovada do vínculo com a entidade;

b) no caso da diretoria a comprovação se dará por meio de cópia da ata de eleição e posse da diretoria, devidamente registrada em cartório e em vigência;

c) para o usuário dos serviços ofertados pela entidade a comprovação se dará através de declaração do usuário assinada por ele, pelo técnico responsável pelo desenvolvimento do serviço do qual o usuário declarar fazer parte e responsável legal da entidade.

§ 2.º - Cada órgão poderá indicar um (1) Eleitor e um (1) Candidato-Eleitor.

§ 3.º - Cada membro poderá representar somente um órgão.

Art. 5.º A inscrição dos eleitores/as e candidatos/as - eleitores(as) dos três segmentos ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. ofício indicando os candidatos da entidade;

II. ficha de inscrição do eleitor e candidato-eleitor;

III. cópia do Registro Geral (RG) do eleitor e candidato-eleitor.

Art. 6.º A inscrição dos eleitores e candidatos-eleitores ocorrerá no período de 22/02/2016 à 26/02/2016, valendo para a data do protocolo

de seu pedido, mediante a apresentação de documentos.

Parágrafo único. A documentação necessária deverá ser entregue e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos Humanos - SMDH, situada à Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 3183 - Centro, no horário de 8h às 16h30m, em dias úteis, no Setor dos Conselhos.

Art. 7.º Serão eleitos 8 (OITO) membros titulares e 8 (OITO) membros suplentes da sociedade civil para compor o CMPcD.

§ 1.º - A Comissão, se possível, tentará contemplar a inscrição de segmentos diversificados na área dos direitos da pessoa com deficiência, entre elas as citadas no parágrafo 1º, artigo 3º desse edital.

§ 2.º - caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas de titular e suplência a Comissão admitirá, provisória e excepcionalmente, enquanto novas entidades surjam que a vaga de titular e suplência seja preenchida com representantes da mesma entidade.

§ 3.º - A representação da entidade ou organização na condição de Conselheiro(a) Titular ou Suplente, recairá sobre pessoa física, integrante de seus órgãos diretivos, sendo vedada à representação no CMPcD, mediante instrumento de procuração outorgado à pessoa sem vínculo organizacional com a entidade.

Art. 8.º É permitida apenas uma (1) recondução consecutiva de pessoa física que represente a Entidade, independentemente da condição de titular ou suplente.

Art. 9.º Das decisões da Comissão Eleitoral quanto às inscrições indeferidas, somente se admitirá recurso do representante legal da Entidade.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral quanto aos recursos interpostos, serão comunicadas à parte interessada, através da entidade.

Art. 10. O regime de votação não admitirá nenhuma espécie de campanha, divulgação ou boca-de-urna, devendo transcorrer com absoluto respeito à tranquilidade dos participantes do processo eleitoral.

Art. 11. A Comissão Eleitoral analisará os documentos até 3 (três) dias úteis após encerramento das inscrições, publicando-se as inscrições habilitadas no dia 07/03/2016.

Art. 12. Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recurso quanto às inscrições indeferidas no dia 02/03/2016, na forma procedimental adotada para a habilitação, constante do parágrafo único do art. 4.º do presente Edital, observada a data de protocolo.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral concluirá o julgamento dos recursos apresentados no dia 03/03/2016 e publicará o ato de homologação final da relação dos representantes de entidades habili-

tados, no dia 07/03/2016.

Art. 13. A Assembléia de Eleição da Sociedade Civil ocorrerá no dia 16 de Março de 2016, às 8:00 hs, no Auditório da Secretaria Municipal da Cidade, sito à Rua São Paulo, nº 3741, Centro, Nesta.

§ 1.º. A posse dos membros eleitos para o cargo de Conselheiro no CMPcD, biênio 2016/2018 será também no dia 16 de Março de 2016, às 9:00 hs no Auditório da Secretaria Municipal da Cidade, sito à Rua São Paulo, nº 3741, Centro, Nesta.

Art. 14. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMPcD - os encaminhamentos necessários para a nomeação e posse dos eleitos junto ao Executivo Municipal.

Art. 15. Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

THÁSSIA CRISTINA ESTEVES SANTANA

Presidente da Comissão Organizadora- Sociedade Civil

BRUNA PAULA FREITAS DE SOUSA

Relatora-Sociedade Civil

CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO E POSSE DO CMPcD

Publicação do Edital: 23/02/2016

Publicação da Resolução- 23/02/2016

Inscrição: de 22 a 26 de Fevereiro de 2016

Análise da Comissão: 29/02/2016

Recurso quanto às inscrições indeferidas: 02/03/2016

Conclusão de julgamento dos recursos: 03/03/2016

Publicação do ato de homologação final: 07/03/2016

Eleição e Posse da Sociedade Civil: 16/03/2016

Publicação da Portaria do novo Conselho: 18/03/2016



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br